CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 63/2022

Ementa: "Dispõe sobre a prioridade dos pacientes diabéticos e hipertensos em caso de realização de exames médicos em jejum total nas unidades de saúde do Município, bem como nos laboratórios particulares."

Autoria: Vereador George Reis - O Gordinho da Favela
Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto. Chama atenção para a existência do PLE nº 267/2018 que versa sobre o mesmo assunto e após aprovado nesta Casa Legislativa, sofreu veto do Executivo, posteriormente mantido pelo Plenário desta Casa, e ainda pela desobediência ao estabelecido na Lei 95/98.
Isto posto, e considerando que não houveram alterações de ordem Jurídica e Administrativas que modificasse as condições de análise do mérito do Projeto

VOTO **PELA REJEIÇÃO DO PLE 63/2022**

Salvador, 27 de abril de 2023

Téo Senna -Vereador